



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.041 , de 26/09/2018

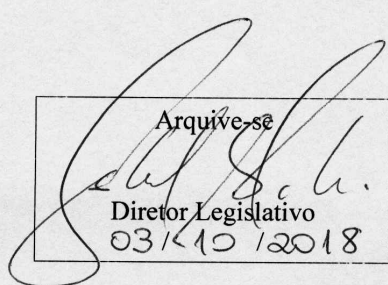
Processo: 80.995

PROJETO DE LEI Nº. 12.595

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina “**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

Arquive-se


Diretor Legislativo

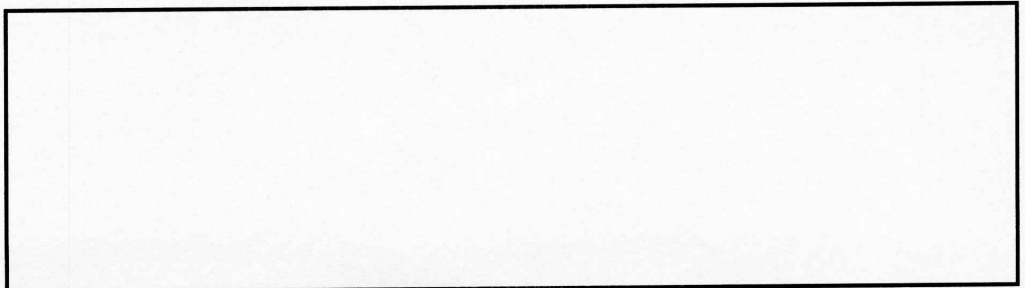
03/10/2018



Matéria: PL 12.595	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 17/07/18	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: Presidente 17/07/18	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 17/07/18

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiáí
Protocolo Geral nº 80995/2018
Data: 12/07/2018 Horário: 15:23
Legislativo - PL 12595/2018



Câmara Municipal
Jundiáí
SÃO PAULO

fls. 03

P 32075/2018

PUBLICAÇÃO Rubrica
20/07/18

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
17/07/2018

APROVADO

Presidente
04/09/2018

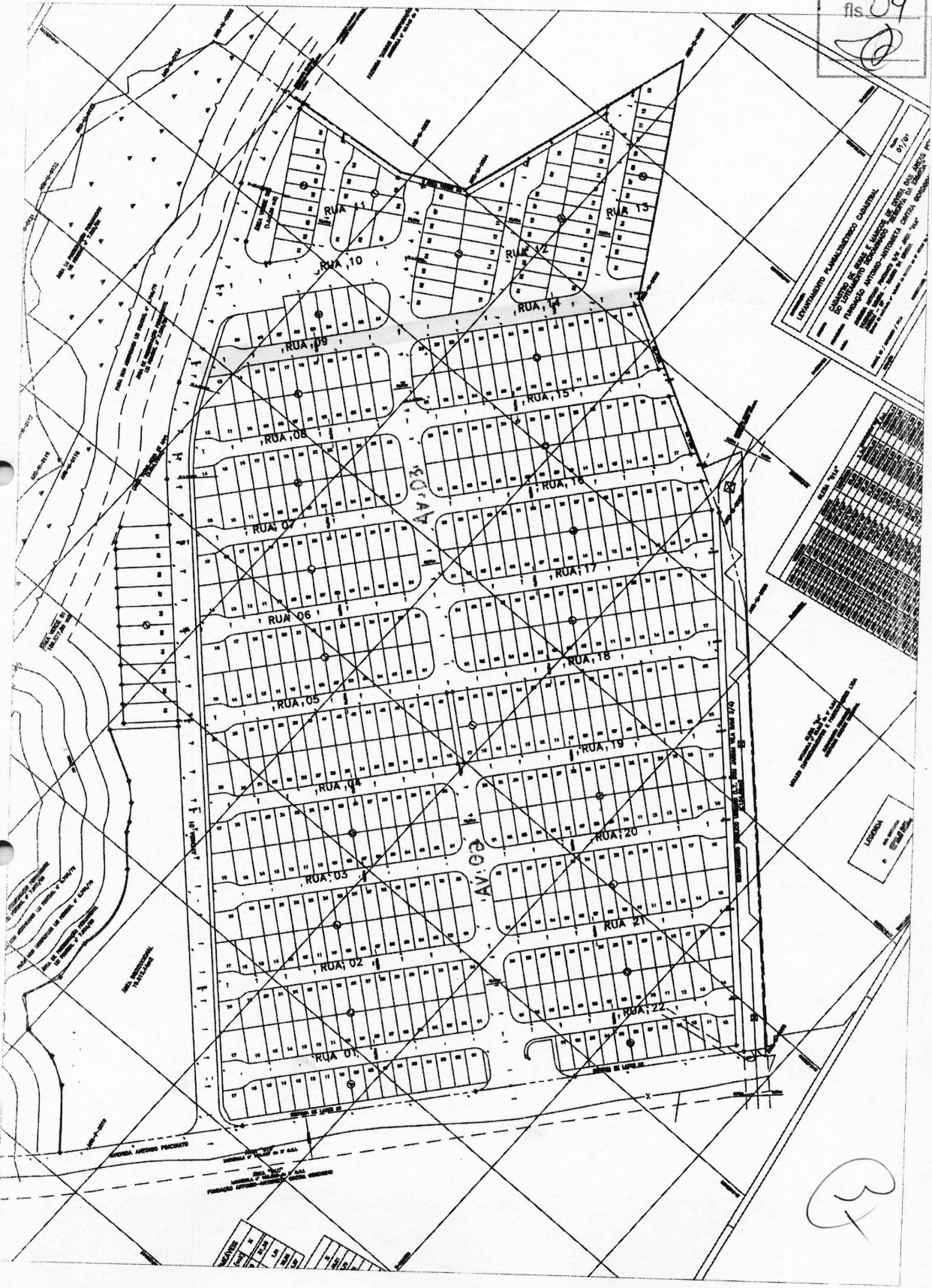
PROJETO DE LEI Nº. 12.595

(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina "**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**" as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

Art. 1º. São denominadas "**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**" as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Departamento Administrativo Central
 Direção Geral do Planeamento e Urbanismo
 Rua da Restauração, 134 - 1.º andar - Lisboa
 Telefone: 351 21 346 2000
 Fax: 351 21 346 2001
 E-mail: dgu@dggu.gov.pt

RUA	LARGURA
RUA 01	10,00
RUA 02	10,00
RUA 03	10,00
RUA 04	10,00
RUA 05	10,00
RUA 06	10,00
RUA 07	10,00
RUA 08	10,00
RUA 09	10,00
RUA 10	10,00
RUA 11	10,00
RUA 12	10,00
RUA 13	10,00
RUA 14	10,00
RUA 15	10,00
RUA 16	10,00
RUA 17	10,00
RUA 18	10,00
RUA 19	10,00
RUA 20	10,00
RUA 21	10,00
RUA 22	10,00

LIGENDA
 - Linhas de transmissão
 - Linhas de água
 - Linhas de gás

3



(PL n°. 12.595 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 12/07/2018

Eng. MARCELO GASTALDO



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA

NASCIMENTO: data: 17/02/1954 local: ITU Estado: SP

FALECIMENTO: data: 20/05/2017 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: SEVERIANO XAVIER DE OLIVEIRA
Mãe: LÚCIA TOLEDO XAVIER DE OLIVEIRA

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Renata Facione Toledo de Oliveira (filha)/ Fernanda Facione de Oliveira Carboneri

Endereço: Rua Dr. Gaetano Genari, 375, Jardim Ermida, Jundiaí (Renata).

telefone(s): (11)997407485 (Renata)/ (11)995479681 (Fernanda).

Biografia de Benedito Pedro Toledo de Oliveira

Benedito Pedro Toledo de Oliveira, nascido em 17 de Fevereiro de 1954, na cidade de Itu. Filho de Severiano Xavier de Oliveira e Lúcia Toledo Xavier de Oliveira, mudou-se para Jundiaí aos 16 anos onde fixou residência até o seu falecimento.

Profissionalmente trabalhou por 32 anos na empresa Irmãos Luchini e depois por mais 3 anos na Francovel, onde se aposentou; depois de aposentado trabalhou na Spassus e nos últimos anos dedicou-se exclusivamente ao seu Ministério Diaconal a serviço da Igreja Católica Apostólica Romana.

Casou-se em 4 de outubro de 1975 com Ieda Facione de Oliveira. Tiveram duas filhas Fernanda Facione de Oliveira Carboneri e Renata Facione Toledo de Oliveira. Em 9 de Dezembro de 1990 recebeu o Sacramento da Ordenação Diaconal. Manteve-se a serviço da igreja como diácono permanente por 27 anos, até a sua morte. Em sua vida sempre foi dedicado a tudo o que fez, foi marido exemplar, pai amoroso e amigo fiel. Da filha Fernanda, casada com Roberto Luís (o genro que ele considerava como filho), teve dois netos: Luís Fernando e Pedro Henrique.

Faleceu no dia 20 de Maio de 2017 em decorrência de dois infartos, no prazo de seis meses. Chegou a fazer cirurgia cardíaca, que resultou em falência múltipla dos órgãos até chegar ao óbito. Nos momentos mais difíceis de sua doença sempre teve fé e acreditou que Deus faria o melhor em sua vida. Deixou um legado de fé, amor e dedicação que sempre estará nos corações de quem o conheceu.

fls. 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA
116509 01 55 2017 4 00223 284 0099061-33

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 63 anos de idade.
NATURALIDADE Itu, Estado de São Paulo	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO R.G. nº 6941807-X - SSP / SP	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
 Pai: Severiano Xavier de Oliveira (falecido)
 Mãe: Lucia Toledo Xavier de Oliveira (falecida)
 End. falecido: Rua Doutor Gaetano Genari, 375, Jardim Emirã, Jundiá, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO
 vinte de maio de dois mil e dezessete às 20:00 (vinte horas) DIA: 20 MÊS: 05 ANO: 2017

LOCAL DO FALECIMENTO
 no Hospital Paulo Sacramento, em Jundiá - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
 Parte I - choque cardiogênico, pós operatório de revascularização cardi, pós operatório de plastia mitral. Parte II - insuficiência renal aguda dialítica.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO **DECLARANTE**
 Sepultamento no cemitério Municipal de Cabreúva, deste Estado Fernanda Facione de Oliveira Carboneri

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
 Dr. Daniel Duarte da Conceição Miranda - CRM nº 138.498

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
 Inscrito no CPF sob o nº 823.891.108-78. O falecido deixa bens. Não deixa usufruto. Não deixa testamento conhecido. Era eleitor em Jundiá, SP. Não era residente. Era casado com Ieda Facione de Oliveira, cujo casamento foi realizado em Jundiá, SP - 1º Subdistrito, na quatro de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (04/10/1975) no Livro B-117, às folhas 152, sob nº 30674. Deixa os filhos: Fernanda, com 40 anos e Renata, com 38 anos. // (Reg. lavrado no Lv. C-223, fls. 284-F, nº 99081 aos 22/05/2017). --- Nada mais me cumpria certificar

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jundiá, 24 de maio de 2017.

MARILIA ROCHA DE CARVALHO Escrevente Autorizada



Bel. Marília Rocha de Carvalho
Escrevente Autorizada
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO
1º SUBDISTRITO DE JUNDIÁ - Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUBDISTRITO DE JUNDIÁ - COMARCA DE JUNDIÁ - Estado de São Paulo
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 577 Centro
C.E.P. 13201002 - TEL. (11) 4522-1809
SITE www.1cartoriojundiá.com.br
Márcia Aparecida Solonilli Scarpitti - Oficial

JOSE CARLOS SCARPITTI
APARECIDA ELIANA B. CALHARANA
SAMARA MORAES SILVA - VIA - SEMTA DE EMOLUMENTOS
ESCREVENTES AUTORIZADOS
ALTA DO CARTEIRO DE REGISTRO CIVIL

11650-9 - AA 000121647



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. GM 272/2016

Jundiaí, 15 de junho de 2016.

Ao Senhor
Liráucio Tarini Jr.
Secretário de Relações Institucionais

Assunto: Informações para fins de denominação, de vias localizadas no Bairro Jardim Ermida (Loteamento Reserva da Ermida).

Prezado Secretário,

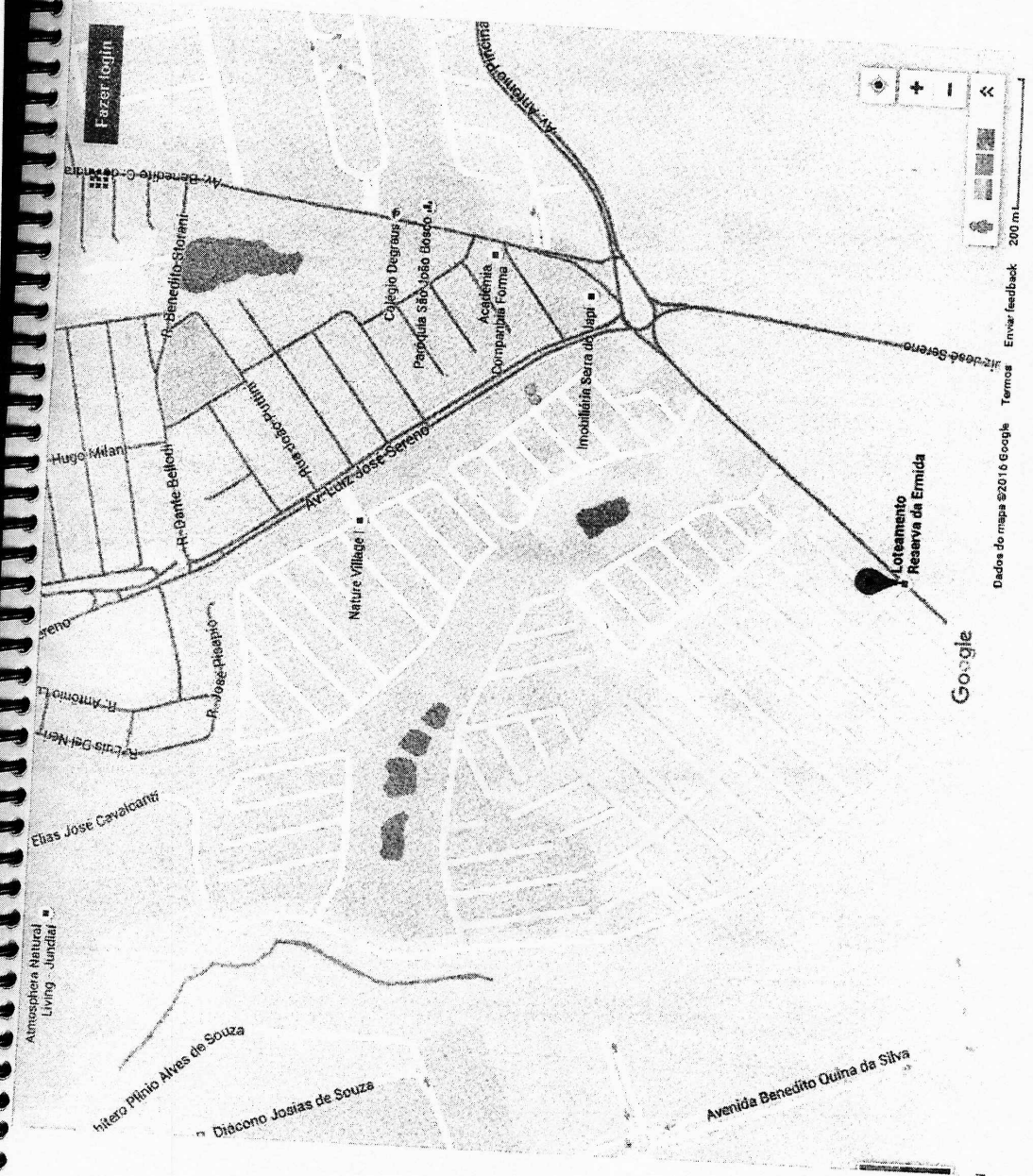
Solicito a Vossa Senhoria informações referentes as ruas marcadas, cuja localização está indicada no croqui em anexo.

- Essas vias pertencem ao Patrimônio Público Municipal?
- Essas vias possuem denominação oficial?

Sem mais, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.

RECEBIDO
DAP
21 JUN. 2016
Lucas

L.M.
GUSTAVO MARTINELLI
VEREADOR



200 m
Enviar feedback
Termos

Google

Dados do mapa ©2016 Google

OF. UGCC/DAP n.º 73/2018

Jundiaí, 23 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GM 272/2016, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 27.118-3/2016, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as Avenidas 02 e 03 e as Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 em questão, localizadas no loteamento “Reserva Ermida”, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Sugerimos ainda que, adote-se para os casos elencados abaixo, conforme disposto nos termos do artigo 4º da Lei Municipal 1.919/1972, que vias fisicamente unas e contínuas manterão o mesmo nome, salvo mudança considerável de direção, largura ou característica.

- Rua 01 una e contínua à Rua 22;
- Rua 02 una e contínua à Rua 21;
- Rua 03 una e contínua à Rua 20;
- Rua 04 una e contínua à Rua 19;
- Rua 05 una e contínua à Rua 18;
- Rua 06 una e contínua à Rua 17;
- Rua 07 una e contínua à Rua 16;



- Rua 08 una e contínua à Rua 15; e
- Rua 09 una e contínua à Rua 14.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI
Diretor do Departamento
de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
Gustavo Martinelli
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 80.995

PROJETO DE LEI Nº 12.595, do Vereador **MARCELO GASTALDO** que denomina “**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina “Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

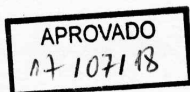
O expediente do Executivo inserto às fls. 11/12, esclarece que se trata de áreas que “integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação”. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 17/07/2018



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
Relator

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique Xique”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlo Viera Oeste”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio Delegado”



73ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/09/2018

**REQUERIMENTO VERBAL DE PREFERÊNCIA PARA OS
PROJETOS DE DENOMINAÇÃO:**

PL n.º 12.595/2018 – Marcelo Gastaldo

PL n.º 12.616/2018 – Edicarlos Vieira, Paulo Sergio Martins

PL n.º 12.627/2018 – Arnaldo Ferreira de Moraes

PL n.º 12.635/2018 – Antonio Carlos Albino

Autor do Requerimento: PAULO SERGIO MARTINS

Votação: favorável

Conclusão: **MATÉRIAS APRECIADAS EM PREFERÊNCIA**



PROJETO DE LEI Nº. 12.595

PROCESSO Nº. 80.995

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05,09,18

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Neide Filvoce*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

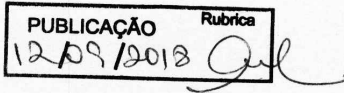
27,10,18



Diretor Legislativo



Processo 80.995



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.595

Denomina "**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**" as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

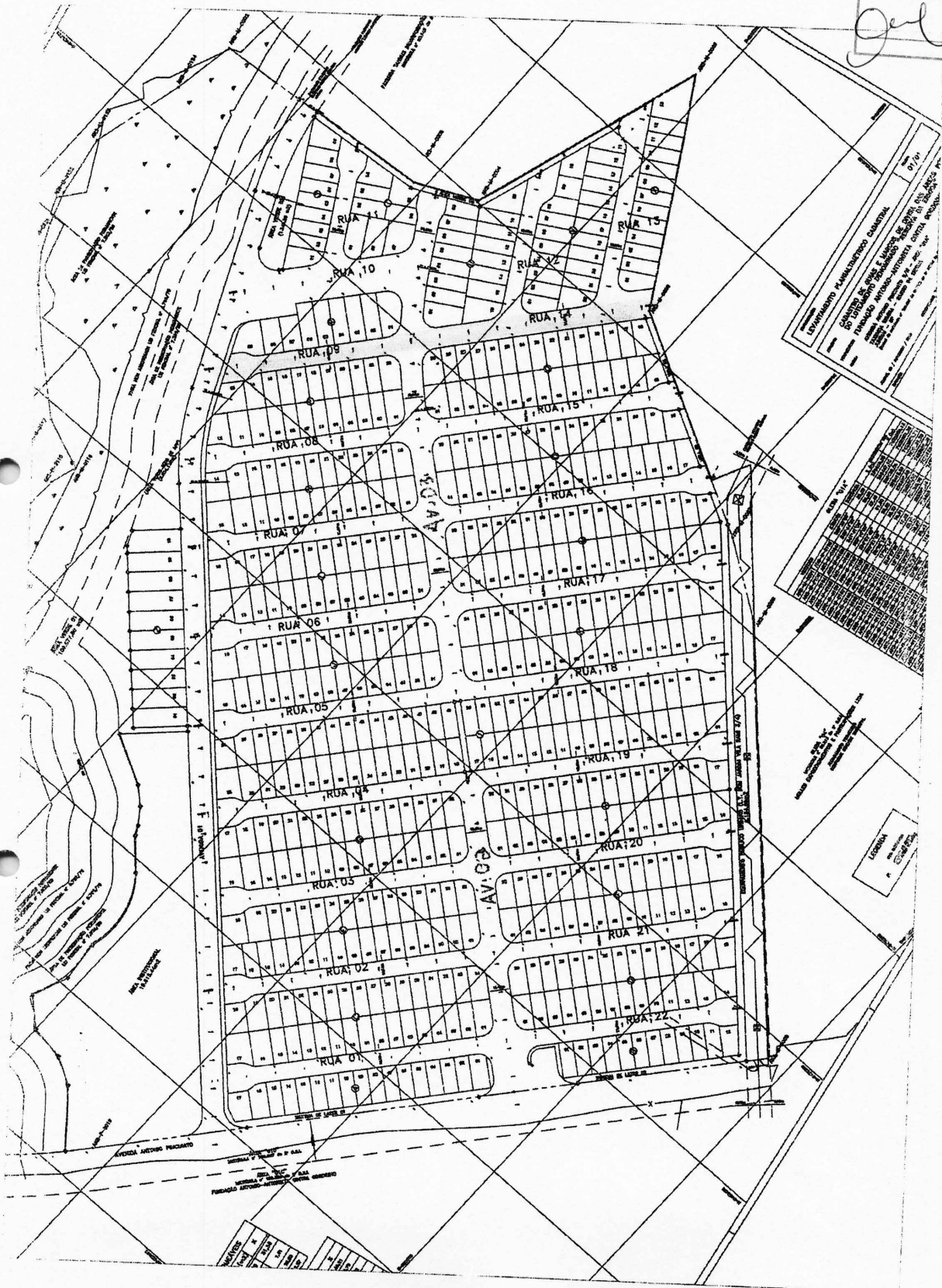
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São denominadas "**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**" as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



UNIVERSIDADE PAMPAZINHO MUNICIPAL
CAMPUS DE PAMPAZINHO
RUA 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22
Cidade de Pampazinho - RS
Projeto de Urbanização de Pampazinho - RS
Escala: 1:1000
Data: 10/10/2011

LOT	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
01	100	10000
02	100	10000
03	100	10000
04	100	10000
05	100	10000
06	100	10000
07	100	10000
08	100	10000
09	100	10000
10	100	10000
11	100	10000
12	100	10000
13	100	10000
14	100	10000
15	100	10000
16	100	10000
17	100	10000
18	100	10000
19	100	10000
20	100	10000
21	100	10000
22	100	10000

LEGENDA
em metros
A. Contorno

LOT	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)
01	100	10000
02	100	10000
03	100	10000
04	100	10000
05	100	10000
06	100	10000
07	100	10000
08	100	10000
09	100	10000
10	100	10000
11	100	10000
12	100	10000
13	100	10000
14	100	10000
15	100	10000
16	100	10000
17	100	10000
18	100	10000
19	100	10000
20	100	10000
21	100	10000
22	100	10000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

№.	18
proc.	

OF.GP.L. n.º 262/2018

Processo 26.557-9/2018

Câmara Municipal de Jundiaí
 Protocolo Geral nº 81535/2018
 Data: 27/08/2018 Horário: 15:04
 Administrativo -

Jundiaí, 26 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.041, objeto do Projeto de Lei nº 12.595, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

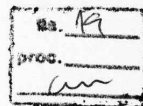
Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



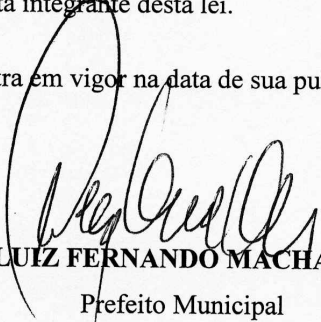
LEI N.º 9.041, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina “**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, no Jardim Ermida.

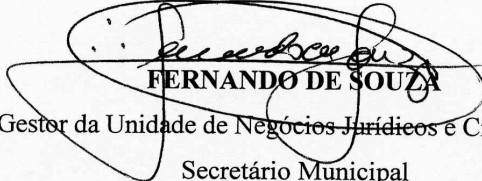
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

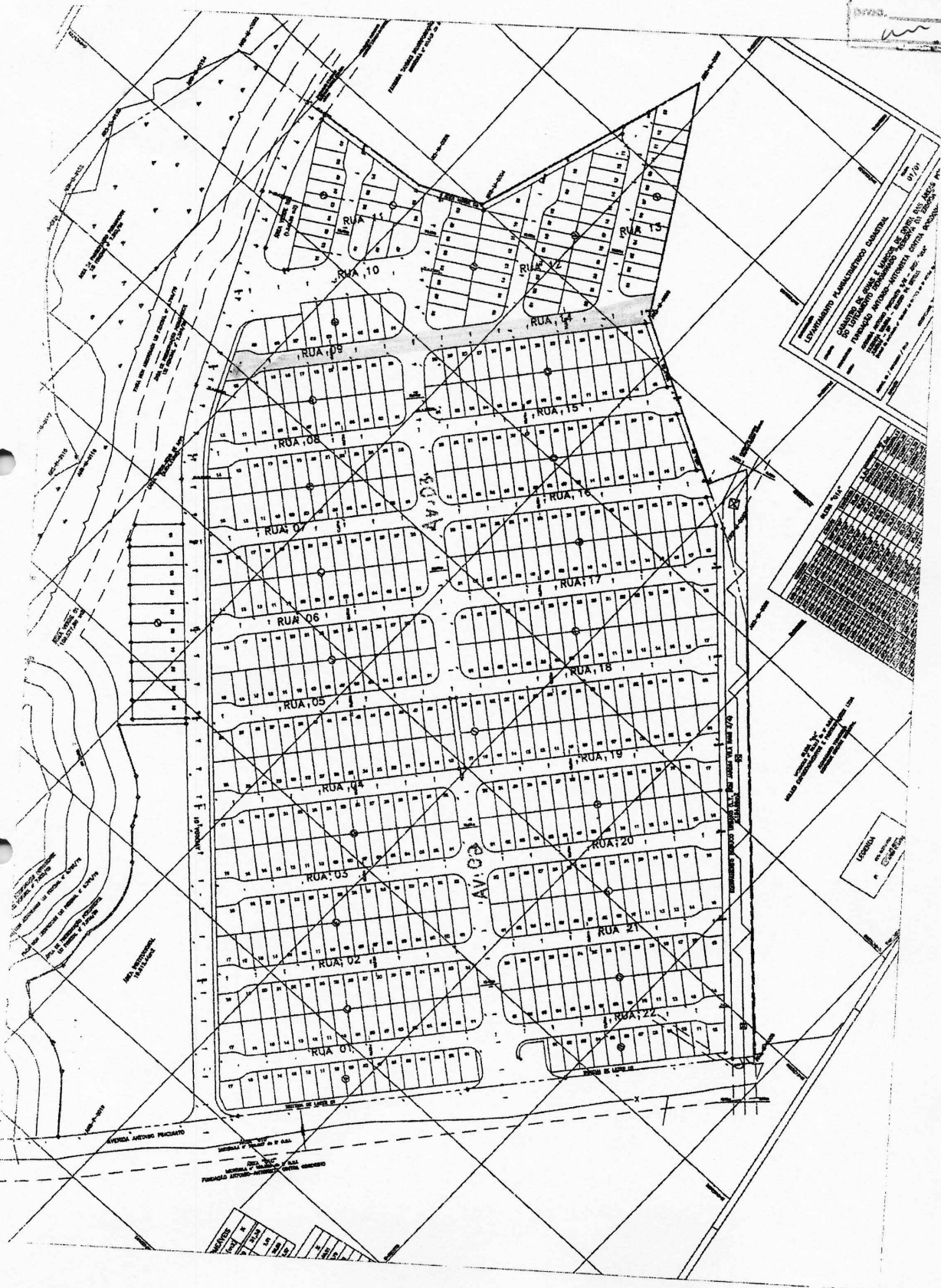
Art. 1º. São denominadas “**Rua Diácono BENEDITO PEDRO TOLEDO DE OLIVEIRA**” as ruas 9 e 14 do loteamento Reserva Ermida, situado no Jardim Ermida, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.


FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal



CONDOMÍNIO PAVILHÃOZINHO CHARRAS
CALLE Nº 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22
Loteamento e loteamento de terrenos para fins residenciais
Cidade de Curitiba - Paraná - Brasil
1978

Mapa nº 101

QUILÔMETRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

Área de 100.000 m²
Loteamento e loteamento de terrenos para fins residenciais
Cidade de Curitiba - Paraná - Brasil
1978

LEGENDA
Linha de água
Linha de energia
Linha de gás

ÁREA DE 100.000 M²

QUILÔMETRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

PROJETO DE LEI Nº. 12.595

Juntadas:

fls. 02/12 em 12/07/18 *B*, fl 13 au
11/07/18 - *Kp* fls 14 a 17 em 05/09/18 *De*
fls. 18/20, em 27/09/18 em

Observações: